

Formação continuada em Música na rede pública municipal de educação de João Pessoa: concepções frente à realidade atual

Comunicação

José Reinaldo Tavares de Souza
Universidade Federal da Paraíba
jrts.reinaldo@gmail.com

Cristiane Maria Galdino de Almeida
Universidade Federal de Pernambuco
cmgabr@yahoo.com.br

Resumo: O presente trabalho consiste em reflexões acerca de termos e concepções sobre formação continuada em música, e é um recorte de pesquisa de mestrado em andamento, cujo objetivo geral é caracterizar as concepções dos professores de música sobre formação continuada na rede pública de educação básica da cidade de João Pessoa frente à diversidade cultural presente nas escolas. Nessa direção, os objetivos específicos são: definir o perfil dos professores de música atuantes no ensino fundamental da rede pública de educação de João Pessoa; identificar os objetivos da formação continuada oferecida aos professores de música; verificar como as atividades previstas para essa formação, a carga horária, o período e o local de realização se relacionam com as diretrizes propostas nos documentos oficiais. A investigação tem caráter quantitativo, sendo um levantamento através do método *survey*. Os referenciais teóricos estão baseados em conceitos de formação continuada em música, ensino de música na educação básica e diversidade cultural e musical. Nesta discussão inicial, fica evidente a importância do papel da formação continuada em música enquanto momento estratégico para desenvolver nos educadores o compromisso na busca de transformações significativas que contemplem a diversidade cultural estudantil e visem à construção de valores humanos, relações de respeito mútuo e rompimento de posturas conservadoras de ensino.

Palavras chave: formação continuada em música, diversidade cultural e musical, educação básica

Introdução

O ensino de música assim como o ensino das Artes na educação básica no país tem avançado em relação às leis, diretrizes e concursos nos últimos anos. Na área específica de

Educação Musical, a Lei 11.769/2008¹, que trata da obrigatoriedade da música na educação básica (BRASIL, 2008) é um marco importante para o ensino de música na educação básica brasileira. A implementação da referida lei ocorre em meio a uma grande pluralidade de contextos sociais escolares: escolas públicas, escolas particulares, comunidades menos favorecidas economicamente, vulnerabilidade social dos estudantes, diversidade cultural, especificidades de comunidades tradicionais como indígenas e quilombolas, entre outros. Penna (2013, p. 61) discute a Lei 11.769 fazendo relações diretas com o contexto da educação básica, “que apresenta condições distintas da escola de música especializada, quanto ao tamanho das turmas, recursos e instalações disponíveis, etc.”. Assim, a realidade da educação básica impõe à área de educação musical uma reflexão contínua tendo como norte a efetivação do que é proposto pelas leis e diretrizes nacionais, além da adequação dos cursos superiores de licenciatura em música e também dos cursos de formação continuada dos quais os professores de música atuantes na educação básica participam.

Na esfera municipal da capital paraibana, a aprovação da Resolução nº 009/2006, pelo Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, dispondo a implementação do ensino de artes em todas as séries e modalidades nos níveis infantil e fundamental no município de João Pessoa (JOÃO PESSOA, 2006), foi um momento significativo para o ensino das artes na cidade, e, assim, para o ensino de música em sua rede pública de educação. Além disso, em um período relativamente curto, ocorreram dois fatos importantes: 1) a reestruturação dos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) desde o ano de 2005, quando o curso de Licenciatura em Educação Artística foi extinto, e a Licenciatura em Música foi criada através da Resolução nº17/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB; e 2) a realização pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) de dois concursos públicos nos anos de 2007 e 2013 para diversos cargos da educação, com vagas específicas para professores de música (PMJP - Edital Nº 1/2007; PMJP – Edital Nº 01/2013). Estes acontecimentos possibilitaram expressivos avanços da área de educação musical e contribuíram para transformações significativas no ensino de música na rede municipal de educação de João

¹ Em 2016, a Lei 13.278, alterou mais uma vez o artigo 26 da LDB, definido, em seu parágrafo 6º, que “as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular” Arte, no contexto da Educação Básica (BRASIL, 2016b), mas manteve o sentido de obrigatoriedade do ensino de música conquistado através da Lei 11.769/2008.

Pessoa.

Diante deste panorama de transformações, uma investigação sobre o ensino de música na rede pública municipal de educação básica de João Pessoa revelará informações que poderão contribuir para as discussões atuais que envolvem as gestões públicas (municipais e estaduais), os cursos de graduação e pós-graduação da área, a elaboração de políticas públicas e as ações para efetivação do ensino de música nas escolas. Nessa perspectiva, a questão desta pesquisa de mestrado em andamento é: *Quais as concepções dos professores de música sobre a formação continuada na rede pública municipal de educação básica da cidade de João Pessoa frente à diversidade cultural presente na educação básica?*

Assim, o objetivo geral é caracterizar as concepções dos professores de música sobre formação continuada na rede pública de educação básica da cidade de João Pessoa frente à diversidade cultural presente nas escolas. Nessa direção, os objetivos específicos são: definir o perfil dos professores de música atuantes no ensino fundamental da rede pública de educação de João Pessoa; identificar os objetivos da formação continuada oferecida aos professores de música; verificar como as atividades previstas para essa formação, a carga horária, o período e o local de realização se relacionam com as diretrizes propostas nos documentos oficiais.

As discussões realizadas ao longo da pesquisa têm, como base teórica, conceitos de ensino de música na educação básica, diversidade cultural, formação continuada em música, pesquisa documental sobre a legislação educacional brasileira (leis, resoluções, diretrizes) e os documentos oficiais do município de João Pessoa que orientam a realização da formação continuada oferecida pela prefeitura desta cidade. O ano da promulgação da Lei 11.769/2008 é uma data fundamental que orienta a revisão de literatura, uma vez que a partir deste momento começam a surgir pesquisas sobre a implementação da referida lei e a área de Educação Musical ganha força e argumento nas discussões tanto em instituições de ensino, quanto nas gestões e na elaboração de políticas públicas. Sobre formação continuada em música, são poucas as pesquisas e trabalhos que abordem este tema, em contraponto com a área de Educação, que tem uma produção de estudos expressiva sobre o assunto.

O método utilizado na pesquisa será o survey, tendo o questionário como instrumento de coleta de dados. Um levantamento de dados já foi iniciado através do reconhecimento da quantidade, localização e contato das escolas através do *website* oficial da prefeitura de João

Pessoa, onde a Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) disponibiliza uma lista com todas as unidades escolares da cidade. Caso necessário, as direções das escolas também serão consultadas para maiores esclarecimentos de quantos são os professores de música presentes na sua respectiva unidade escolar e quais são os seus contatos e horários de trabalho. A partir desse levantamento, o universo de pesquisa estará claro e detalhado, favorecendo a realização de visitas e coleta de dados através de aplicações de questionários junto aos professores de música, ciente de que “na escolha da estratégia de aplicação deve-se atentar para o custo, o tempo e, também, para a forma que venha a garantir uma taxa de resposta aceitável para o estudo” (FREITAS, 2000, p. 107). A meta é que todos os professores encontrados atuantes no ensino fundamental sejam convidados a responder o questionário da pesquisa.

Este artigo apresenta reflexões acerca da Educação Musical na educação básica, além de discutir sobre a formação de professores em exercício, incluindo termos e concepções sobre formação continuada em música no contexto da educação básica, a partir da revisão de literatura realizada até o momento.

Concepções e reflexões sobre Educação Musical na Educação Básica na atualidade

A concepção de Educação Musical contemporânea contempla os mais distintos processos de ensino e aprendizagem da música no escopo de suas pesquisas científicas, seja em contextos formais, informais ou não formais: ensino de instrumento em escolas especializadas, transmissão musical nos folguedos da cultura popular, igrejas, projetos sociais, organizações não governamentais, ensino superior, educação básica ou comunidades tradicionais. Ao mesmo tempo, como área de atuação profissional, abre um grande leque de oportunidades de inserção no mercado de trabalho para os egressos dos cursos de licenciatura em música.

Diante da amplitude da área de Educação Musical, o ensino de música nas escolas brasileiras de educação básica tem passado por mudanças tanto nos aspectos de atuação profissional no mercado de trabalho como na produção científica, e tem sido estudado sob várias perspectivas da pesquisa em educação musical, abordando questões como atuação profissional, concepções e metodologias de ensino da música, música e sociedade, formação inicial e continuada do professor de música, música e contemporaneidade, música e cotidiano

(SOUZA, 2001; 2008; ARROYO, 2002; PENNA, 2008; QUEIROZ, 2013).

Ainda sobre as possíveis perspectivas científicas em educação musical, Souza (2001) propõe à academia “refletir sobre a delimitação do campo da Educação Musical como ciência ou área do conhecimento” e aponta para “[...] a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre a educação musical entendida como prática social” (SOUZA, 2001, p. 17). Para Arroyo (2002), o termo Educação Musical “abrange todas as situações que envolvam ensino e/ou aprendizagem de música, seja no âmbito dos sistemas escolares e acadêmicos, seja fora deles” (Arroyo, 2002. p. 18-19). Mais de uma década depois, Queiroz (2013) abre seu texto *Escola, cultura, diversidade e educação musical: diálogos da contemporaneidade*, com a seguinte afirmação:

O termo educação musical representa atualmente um campo diversificado de estudos e de práticas de formação em música, abrangendo quaisquer espaços sociais, situações e processos de transmissão de saberes musicais. Assim, essa área é entendida como uma complexa rede de interações que se constitui nos meandros da sociedade, tecendo fios que configuram a música como expressão cultural (QUEIROZ, 2013, p. 95).

É notória a tendência da área em considerar a educação musical com conceitos amplos que contemplem os mais variados processos de ensino e aprendizagem da música, sua apropriação e transmissão, suas relações com e entre indivíduos (indivíduos e grupos sociais), ou seja, concepções abertas às condições contemporâneas do fenômeno pedagógico musical.

A escola pública de educação básica, inserida nos mais diversos contextos sociais encontra o desafio de lidar com a diversidade cultural (questões de gênero, religiosas, étnicas, econômicas, etc.) no dia a dia durante todo o calendário letivo, quando ocorre a efetivação do que é planejado por toda a equipe escolar, equipe esta que pode ou não adotar uma postura sensível a tais questões. Vale ressaltar ainda que existem escolas em contextos onde predominam grupos sociais específicos, como vila de pescadores, presidiários, quilombolas, indígenas, entre outros. Referindo-se a grupos minoritários, Lühning (2013) usa o termo “experiências de educação diferenciada”, e acredita que,

[...] devemos tratar a educação musical como vivência diferenciada que leva em conta as características de regiões, cidades e até bairros: pois, o educador de uma escola pública em um bairro periférico de uma das metrópoles brasileiras nordestinas certamente encontrará outros desafios do que o colega

que está em uma pequena cidade do interior do centro-oeste ou, então, aquele outro que está atuando em uma escola particular da classe mais alta na região sudeste (LÜHNING, 2013, p. 30 – 31).

Nesses contextos de “experiências de educação diferenciada”, os conteúdos e ações pedagógicas exercem um papel fundamental na construção, transformação e manutenção da cultura específica da localidade. Tais condições exigem do educador musical a proposição de um currículo coerente com cada realidade. Assim, a escola deve propor, planejar e efetivar ações pedagógicas que contemplem os aspectos acima mencionados, incluindo nos currículos e atividades, conteúdos que se adaptem às tantas realidades dos contextos socioculturais onde as escolas estão inseridas. Para tal, a escola precisa estar aberta para a quebra de paradigmas sobre sua própria estrutura curricular, sensível para perceber e reconhecer as características da diversidade estudantil e disposta a experimentar ações pedagógicas inovadoras, o que envolve diretamente a relação entre colegas de trabalho de diferentes áreas e funções.

Promover o desenvolvimento de atividades artísticas que envolvam música nas suas múltiplas expressões (canto popular, RAP, percussão, repente), propor a criação de salas temáticas e rodízio de turmas para sanar o problema da falta de espaço adequado para as aulas de música, incorporar no currículo anual de cada série elementos culturais e musicais locais, além de levar músicas de diferentes lugares e épocas para ampliar o universo musical dos estudantes, são alguns aspectos que devem ser considerados num processo que vise a efetivação de um ensino de música em consonância com conceitos contemporâneos de educação musical.

Nas escolas de educação básica, o único padrão cultural estudantil existente é a diversidade. Somam-se a essa característica, as condições de trabalho e as relações humanas entre toda a comunidade escolar, ou seja, estrutura física da unidade escolar, equipamentos disponíveis, livros e materiais didáticos em geral, contexto sócio cultural da comunidade, relações interpessoais e tantos outros fatores convidam e desafiam cotidianamente os profissionais da educação a refletirem sobre suas práticas educativas. O professor de música pode buscar maneiras para amenizar, mediar e transcender tais desafios didático-metodológicos, ciente de que cada ação proposta poderá envolver ativamente um maior ou menor número de estudantes. Precisar-se-á de condições para desenvolver as atividades (espaço,

equipamentos audiovisuais, instrumentos musicais, livros, etc.) e metodológico, por referir-se diretamente às formas pelas quais as atividades serão desenvolvidas. Além disso, a “sonoridade” produzida nas aulas certamente incomodarão as aulas das outras áreas, e as condutas de disciplina/indisciplina dos estudantes também podem interferir no espaço escolar. Discutindo alguns desses aspectos, Silva (2013, p. 70) afirma que “Entre as dissertações, teses e artigos em periódicos, há um consenso em relação à particularidade das aulas de música quanto às demais disciplinas no sentido de indicar que há desafios referentes à gestão de classe que educadores de outras áreas tendem a não enfrentar”.

A escola de educação básica é o único contexto onde o ensino de música precisou ser amparado legalmente através da Lei 11.769/2008. Se foi necessário chegar a este ponto para que a Música seja reconhecida oficialmente como conteúdo que deve estar no currículo da educação básica, agora é preciso que o ensino de música seja efetivado a partir do prazer.

Formação de professores atuantes: termos diferentes, objetivos comuns

De maneira ampla, diferentes termos têm sido empregados para referir-se às atividades das quais os professores atuantes nas diversas áreas da educação participam para aprimorar, capacitar e ampliar conhecimentos, com vistas à melhoria em suas práticas pedagógicas nos mais variados contextos de ensino e aprendizagem. Neste sentido, as áreas do conhecimento têm refletido e realizado ações que contribuem para a qualidade de ensino, sobretudo que contribuem para o exercício profissional de professores atuantes na educação básica. Em Educação Musical, as pesquisas têm abordado a formação continuada de professores de música a partir da área de Educação, o que é natural, já que a Educação Musical (KRAMER, 2000) é formada pelas áreas de Educação e Música. Entretanto, faz-se necessário a busca por concepções próprias de formação continuada em Educação Musical, pois mesmo sendo uma área híbrida, torna-se área única, com características próprias que une pedagogia e música.

As tendências sobre a formação continuada de professores e as diversas nomenclaturas utilizadas ao longo dos anos no Brasil foram pesquisadas por Moraes (2009), que revelou o uso de termos como “treinamento, reciclagem, atualização, aperfeiçoamento, oficina, formação profissional, qualificação profissional e formação em serviços [que] em diferentes

momentos, denominaram o processo de formação continuada” (MORAIS, 2009, p. 17). Outros termos também são encontrados: capacitação docente, capacitação em serviço, cursos de reciclagem, formação de professores, formação contínua, formação continuada em serviço, formação permanente, entre outros (QUEROZ; MARINHO, 2007; MORAIS, 2009; CANEN; XAVIER, 2011). Embora haja o uso de diferentes nomenclaturas, utilizo ao longo do texto o termo formação continuada, adotado pela Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) da cidade de João Pessoa, responsável pela rede pública de ensino abordada nesta pesquisa.

Para educadores atuantes, a formação continuada pode ser considerada um espaço/momento para refletir e vislumbrar soluções para os desafios cotidianos da prática educativa em música nas salas de aula, pode ser o lugar que favorecerá as tentativas de novas metodologias e atividades práticas em educação que poderão ser vivenciadas em sala. Em outra perspectiva, pode ser a oportunidade de contribuir para tornar cada pessoa educadora autônoma, que, diante de sua realidade (sua escola, comunidade e estudantes) é capaz de articular conhecimentos de diferentes filosofias da educação musical que norteiem ações pedagógicas condizentes a cada contexto na efetivação de um ensino que consiga lidar e dialogar com as várias expressões pessoais de crianças, adolescentes, jovens e adultos que refletem, além da diversidade cultural, também as condições socioeconômicas desiguais presentes em maior ou menor intensidade nos diferentes espaços escolares:

Cada vez mais conceitos como diversidade, diferença, igualdade e justiça social têm se configurado como uma preocupação por parte daqueles que lutam por uma educação verdadeiramente cidadã. [...] A formação de professores, seja ela inicial ou continuada, constitui-se como um lócus privilegiado, não só para refletir e discutir sobre essas questões, como para a criação e implementação de proposições que possibilitem vislumbrar novos caminhos e avanços no que tange ao trato da diversidade cultural no contexto escolar. (CANEN; XAVIER, 2011, p. 641).

Considerando que a música é um elemento presente cotidianamente na vida das pessoas nos mais diferentes momentos e lugares (festas, religião, rádio, internet, etc.), a Música – entre as disciplinas presentes no currículo escolar – pode desempenhar um papel expressivo nessa direção. Nesse sentido, a presença da diversidade cultural e musical no universo escolar é evidenciada por Queiroz:

Diversidade no sentido pleno englobando distintas metodologias e práticas pedagógicas, múltiplas etnias, diversificadas expressões de sexualidade, facilidades e dificuldades diferentes de aprendizagem, entre muitos outros aspectos. Todas essas diversidades se inter-relacionam na configuração da diversidade musical, estabelecendo uma multiplicidade de representações da música na sociedade e, conseqüentemente, na escola (QUEIROZ, 2013, p. 106).

As políticas públicas para a educação básica no Brasil têm avançado em diversos sentidos, tendo “investido consideravelmente em programas diversos que, por diferentes perspectivas, contribuam para o diagnóstico e o fortalecimento dos processos de ensino das escolas” (PENNA; QUEIROZ, 2012, p. 92). O trabalho de Penna e Queiroz (2012) é um amplo estudo sobre as políticas educacionais brasileiras (leis, resoluções, diretrizes, programas, planos, etc.), com foco na inserção do ensino de música nas escolas de educação básica. A esse respeito, destacamos o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei 10.172 de 09 de Janeiro de 2001), onde a “continuidade de seu processo de formação” é garantida aos professores:

Formar mais e melhor os profissionais do magistério é apenas uma parte da tarefa. É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação (PNE, 2001).

Além das atividades de formação continuada oferecida por instituições de ensino superior e/ou secretarias/órgãos públicos, e que podem receber denominações variadas, vale lembrar que eventos como cursos, palestras, seminários, encontros, congressos, conferências, *workshop*, oficinas, fóruns, grupos de estudo/pesquisa e espetáculos artísticos, também são atividades que contribuem na formação e conseqüentemente para a atuação profissional de professores. Na área de Educação Musical, assistir shows e participar de atividades musicais também podem contribuir para a atuação em sala de aula, uma vez que o fazer musical (cantar, tocar, ouvir, criar/improvisar) deve estar presente nas aulas de música, ou seja, um ensino de música efetivo proporciona a presença da música de diversas maneiras nas aulas.

Considerações finais

A formação continuada é um momento estratégico para desenvolver nos educadores o compromisso na busca de transformações significativas que visem à construção de valores

humanos, relações de respeito mútuo e rompimento de posturas conservadoras de ensino. A diversidade cultural e musical, a diversidade natural humana é a tônica presente nas escolas de educação básica. Certamente, nos vários contextos de ensino e aprendizagem da música (ONGs, projetos sociais, escolas especializadas, etc.) também há diversidade, mas nas escolas de educação básica, onde o número de estudantes é expressivo, onde comunidades inteiras se encontram diariamente, a diversidade de gênero, social, étnica, política ou religiosa se manifesta de forma intensa, o que exige de cada ser a capacidade de convivência mútua, tolerância e diálogo, a fim de promover um ambiente sem conflitos, sejam estes manifestados por *bullying*, intolerância religiosa ou mesmo violência física. Nesta perspectiva, é fundamental que as instituições educacionais desenvolvam ações que visem à formação humana e ética de seu público. Esta diversidade cultural e musical presente nas escolas de educação básica deve ser reconhecida pelas gestões públicas e devidamente contemplada nas ações de formação continuada oferecida aos professores de todas as áreas.

Assim como a formação inicial deve promover o desenvolvimento da percepção do profissional acerca da diversidade cultural, a formação continuada também exerce o papel de fomentadora de novas reflexões e práticas de professores frente aos distintos contextos e até exigências culturais. É esperado que as formações iniciais e continuadas contemplem os aspectos presentes na diversidade sociocultural do público da educação básica, que despertem nos professores de música o espírito reflexivo e inovador sobre suas próprias ações, sempre no sentido de ampliar os horizontes artísticos e culturais dos alunos, como também de fortalecer as manifestações culturais locais do contexto escolar. As gestões públicas, as escolas e educadores devem propor, planejar e efetivar ações pedagógicas que contemplem os aspectos mencionados, incluindo nos currículos e atividades, conteúdos que se adaptem às tantas realidades dos contextos socioculturais onde as escolas estão inseridas. Para tal, a escola precisa estar aberta à quebra de paradigmas sobre sua própria estrutura curricular, sensível para perceber e reconhecer as características da diversidade estudantil e disposta a experimentar ações pedagógicas inovadoras. A formação continuada em música pode desempenhar um papel fundamental nesse processo.

Referências

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 27 jun. 2008.

_____. Presidência da República. *Lei nº 11.769*, de 18 de Agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: <<http://goo.gl/LX6VaU>>. Acesso em: 5 maio 2016.

_____. Presidência da República. *Lei nº 13.278*, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, 2016b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm>. Acesso em: 16 jan. 2017.

CANEN, Ana; XAVIER, Giseli Pereli de Moura. Formação Continuada de professores para a diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 48, p. 641-661, set./dez., 2011.

FREITAS, H.; OLIVEIRA, M.; SACCOL, A.Z.; MOSCAROLA, J. O método de pesquisa survey. *Revista de Administração da USP, RAUSP*, v. 35, n. 3, p. 105-112, jul./set. 2000.

KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. *Em Pauta*, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000.

LUHNING, Angela. Na encruzilhada dos saberes e fazeres musicais: leis, conhecimentos tradicionais, educação, música e espaços. In: VIEIRA, Lia Braga *et al.* *Trânsito entre fronteiras na música*. Belém: PPGARTES, 2013. p. 11 – 54.

MORAIS, Martha Christina Ferreira Zimmermann Bueno de. *Os Caminhos da Formação Continuada na Rede Municipal de Ensino De Curitiba*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

PENNA, Maura; QUEIROZ, Luís Ricardo Silva. Políticas públicas para a Educação Básica e suas implicações para o ensino de música. *Educação*, Santa Maria, v. 37, n. 1, p. 91-106, jan./abr. 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 2015. Disponível em: <<http://goo.gl/sT6H1F>>. Acesso em: 7 abr. 2015.

QUEIROZ, Luís Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. A formação continuada de professores de música frente à nova realidade da educação musical nas escolas de João Pessoa.

In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, 17., 2007, São Paulo. *Anais...* São Paulo, 2007, n.p.
Disponível em: <<http://goo.gl/Ryw3oU>>. Acesso em: 27 maio 2016.

QUEIROZ, Luís Ricardo Silva. MARINHO, Vanildo Mousinho. A formação continuada de professores de música no contexto da educação nacional. *Ictus*, Salvador, v. 11, n. 20, p. 100-119, 2010.

QUEIROZ, Luís Ricardo Silva. Escola, cultura, diversidade e educação musical: diálogos na contemporaneidade. *InterMeio*, Campo Grande, MS, v. 19, n. 30, p. 95-124, jan/jun. 2013.
Disponível em: <<https://goo.gl/UGKI0f>> Acesso em: 5 dez. 2016.